



MOÇÃO Nº 042/2022



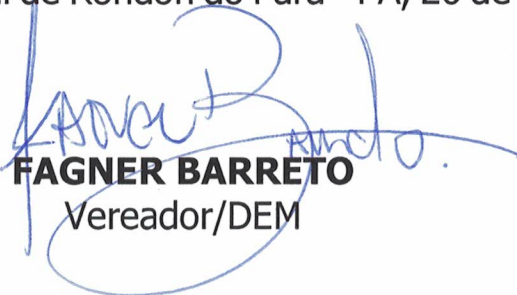
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 179 do Regimento Interno, a presente Moção, a ser encaminhada a Excelentíssima Prefeita Municipal para junto ao Senhor Secretário Municipal de Saúde para que seja mantido atendimento de enfermeiro em tempo integral (24 horas) no setor de internação e na urgência emergência do hospital municipal.

A presente solicitação se dá em face do cumprimento da "legislação em vigor (lei nº 7.498/86 e Port. Ms nº 2.048/02) e para melhorar o serviço de atendimento aos usuários do SUS" que sofrem com a deficiência no atendimento da rede pública de saúde.

Nos termos acima solicito apoio dois nobres pares na aprovação desta Moção.

Câmara Municipal de Rondon do Pará - PA, 26 de maio de 2022.


FAGNER BARRETO
Vereador/DEM